

10 de outubro de 2025

## TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 3552205.404.00125908/2025-30

Donatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.

Doador: Hospital Cristão de Sorocaba

Objeto: Curso Presencial “Como se Destacar nos Processos Seletivos”

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo Secretário de Relações do Trabalho e Qualificação Profissional, Senhor Péricles Régis, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, Hospital Cristão de Sorocaba, inscrito no CNPJ nº. 26.048.123/0001-96, sito à Rua Imperatriz Leopoldina, 136 – Vila Jardini – CEP 18044-010, na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo, nesta, representada por, Sra. Ana Maria Henrique da Costra, inscrito sob CPF nº. ██████████648.088██████████ a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615/2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de serviços destinados à consecução do interesse público.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de **Curso Presencial “Como se Destacar nos Processos Seletivos”**.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A ministração do curso será realizada única e exclusivamente pela pessoa da doadora e/ou outrem a seu encargo.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.



4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado às condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

\_\_\_\_\_  
DONATÁRIA: Péricles Régis

SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

\_\_\_\_\_  
DOADOR: Ana Maria Henriques da Costa

HOSPITAL CRISTÃO DE SOROCABA

REPRESENTANTE LEGAL

Vanessa Moreira  
Gerente de Gente e Gestão  
Hospital Evangélico de Sorocaba

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA: Vanessa Maciel Guedes Moreira

RG: [REDACTED] 124.430 [REDACTED]

CPF: [REDACTED] 535.679 [REDACTED]

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA: Fabiana deves Perreiti

RG: [REDACTED] 074.146 [REDACTED]

CPF: [REDACTED] 761.262 [REDACTED]